



GABINETE DO PREFEITO
II

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 695, DE 18 DE JUNHO DE 1975.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar com vistas às comemorações do aniversário da cidade.

ARÍLIO ROQUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.844, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional de até R\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

3140.02 - Encargos Diversos

03 - Promoções cívicas, culturais, turísticas e recreativas....R\$ 15.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do exaço de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 1975.

**Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal**

**Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.**

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 18 de junho de 1975.

**Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.**